DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 101/2022 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico 083/2022 – Licitação Não Diferenciada (Aberta a Todos) para os itens: 02 a 160; Licitação Diferenciada (Modo Exclusivo ME e EPP) para o item: 01. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene de uso pessoal e cosméticos, em atendimento à diversas secretarias, conforme Termo de Referência, constante neste edital, que serão solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA REALIZAÇÃO: 28/11/2022 às 08h00. INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-1826 – horário: das 07h30 às 17h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Taquaritinga, 09 de novembro de 2022.
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Edital de Convocação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, nos termos do CAPÍTULO XII - **DOS CEMITÉRIOS**, da Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001 (Código de Normas e Posturas do Município), **NOTIFICA** a todos que tiverem interesse, que os sepultados nominados no quadro abaixo, serão exumados no prazo de **15 DIAS** a contar da última publicação deste edital, que será publicado em três edições consecutivas, devendo os interessados na remoção dos restos mortais para outro local, peticionar junto ao escritório da administração do cemitério dentro do prazo estabelecido. Decorrido o prazo, os mesmos serão colocados no Ossuário do Cemitério.

JAZIGO 33 - SEPULTAMENTO

GAVETA	COMUM Nº	NOME DO FALECIDO	DATA	LACRE
01	154	João Luiz Candido	30/01/2019	821
01	156	Luiz Carlos Schiavon	28/03/2019	822
01	157	Leonel Tasso	12/04/2019	823
01	158	José Benevente	29/04/2019	824
02	159	Rogério Guilherme Dandaro	26/08/2019	825
02	160	Claudina Donadoni de Azevedo	30/08/2019	826
02	161	Carlos Alberto Carrino	29/09/2019	827
02	162	Nair Rodrigues Maciel	14/10/2019	828
02	163	Tiago Antonio Alves da Silva	21/10/2019	829

Taquaritinga, 07 de novembro de 2022.
Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal de Taquaritinga

.....

Ata nº09/2022 - Ata Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Taquaritinga- SP. Aos vinte e sete (27) dias do mês de Outubro de dois mil e vinte dois, às 14h, em uma das salas da Cidade Administrativa ocorreu a reunião extraordinária com sete (07) membros deste Conselho. A seção foi aberta e Presidida pela Presidente do Conselho Maria Aparecida Gonçalves da Silveira RG 13.559.566, em resposta ao Ofício nº 115/2022 que Solicita Parecer de Autorização para Atendimento em Regime de Tempo Integral das Unidades Escolares: EMEB "Profª Célia Regina Dib Renzo", EMEB "Profº Mineo Rossi" e EMEB "Profº Modesto Bohrer" e Aprovação de Resoluções: Resolução SME Nº 06 de 12 de outubro de 2022 que Fixa Rol de Atividades para Professor Readaptado; Resolução SME Nº 07/2022 de 25 de outubro de 2022 que Dispõe sobre o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas do Pessoal Docente, Titular de Cargo Efetivo da Educação Básica, do Quadro do Magistério e Cronograma de Atribuição aos Titulares de Cargo – Ano Letivo de 2023; Resolução SME nº 08/2022 de 25 de outubro de 2022 que Dispõe sobre Diretrizes e Procedimentos para Atendimento à Demanda Escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga-SP.

Com relação ao atendimento em regime de tempo integral nas Unidades Escolares: EMEB "Profª Célia Regina Dib Renzo", EMEB "Profº Mineo Rossi" e EMEB "Profº Modesto Bohrer", este Conselho se mostra favorável e autoriza o atendimento em tempo integral nessas Unidades Escolares.

Quanto às Resoluções: Resolução SME Nº 06 de 12 de outubro de 2022 que Fixa Rol de Atividades para Professor Readaptado; Resolução SME Nº 07/2022 de 25 de outubro de 2022 que Dispõe sobre o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas do Pessoal Docente, Titular de Cargo Efetivo da Educação Básica, do Quadro do Magistério e Cronograma de Atribuição aos Titulares de Cargo – Ano Letivo de 2023; Resolução SME nº 08/2022 de 25 de outubro de 2022 que Dispõe sobre Diretrizes e Procedimentos para Atendimento à Demanda Escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga-SP, foram lidas e aprovadas por todos por unanimidade, com ressalvas quanto à Resolução SME nº 08/2022, Artigo 2º, item a), §1º que trata sobre a organização do atendimento à demanda escolar nas Escolas Municipais e critérios para a organização e composição das classes/turmas, que prevê o limite máximo de aluno por classe, estabelecendo o máximo de 20 (vinte) alunos para o Maternal II e 25 (vinte e cinco) alunos para o Jardim I e Jardim II. Contudo, este Conselho aponta que o trabalho pedagógico e o atendimento das necessidades básicas para essa faixa etária ficam comprometidos em salas/turmas numerosas, aconselhando que, para o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) seja feita análise e adequações necessárias para que o atendimento nessas etapas da Educação Infantil seja de até 15 (quinze) alunos para o Maternal II e até 20 (vinte) alunos para o Jardim I e Jardim II.

Em relação ao Ofício n° 116/2022, com finalidade de compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS Fundeb a partir de 01-01-2023 (um de janeiro de dois mil e vinte e três), foram indicados os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação: Alessandro Donizeti Furlanetto, CPF 181.079.278-93, RG 25.496.221-X e Tatiane Alves Volante CPF 353.091.078-35, RG 43.179.526-5. Sem mais para o momento, eu Alessandro Donizeti Furlanetto, Secretário deste Conselho, lavrei a Presente Ata que após lida e tomada conforme, será assinada por todos os Conselheiros presentes. Taquaritinga 27-10-2022.